PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1259
Página 10
Data 23/10/20

LEI Nº 4835

Súmula: Denomina a Rua "02", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, de RUA AMADEU FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "02", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA AMADEU FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal